



PROCESSO SELETIVO N° 3-2010 COMUNICADO N° 2/2010

A **unidade nacional do SESCOOP - Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo**, personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, situada em Brasília-DF, no Setor de Autarquias Sul, Quadra 04, Bloco I, Edifício Casa do Cooperativismo, dá publicidade ao comunicado N° 2/2010 sobre **PROCESSO SELETIVO N° 3-2010** consistente no preenchimento de vaga do seu quadro funcional, para o cargo de **Técnico de Nível Médio**, na função de **Técnico em Documentação**.

Nos termos do item 9.2 do Processo Seletivo N° 3-2010, comunicamos retificação dos itens da publicação de abertura do processo seletivo a seguir:

Item 4.2.4

Onde se lê: “A dissertação consistirá em (...). Serão avaliados os conhecimentos do tema com o valor de 3,0 (dois) pontos, (...);”

Leia-se: “A dissertação consistirá em (...). Serão avaliados os conhecimentos do tema com o valor de **3,0 (três)** pontos, (...);”

Item 4.2.5

Onde se lê: “A dissertação será objeto de correção daqueles candidatos que atingirem a pontuação mínima de 7,5 (sete e meio) pontos na prova de português e 10 (dez) na prova técnica;”

Leia-se: “A dissertação será objeto de correção daqueles candidatos que atingirem a pontuação mínima de **7 (sete)** pontos na prova de português e 10 (dez) na prova técnica;”

Item 4.2.6

Onde se lê: “Os candidatos que não alcançarem a pontuação mínima de 7,5 (sete e meio) pontos na prova de português, 10 (dez) pontos na prova técnica e 2,5 (dois e meio) pontos na dissertação não serão classificados;”

Leia-se: “Os candidatos que não alcançarem a pontuação mínima **de 7 (sete)** pontos na prova de português, 10 (dez) pontos na prova técnica e 2,5 (dois e meio) pontos na dissertação não serão classificados;”

Brasília, 17 de junho de 2010.

Assessoria de Gestão de Pessoas